

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP**

RUA DEPUTADO JOÃO DE FARIA, 150 - CENTRO-14580-000- GUARÁ - SP



Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente se reuniu para tratar de assuntos referentes à capacitação a ser realizada para o Conselho Tutelar. Os membros do Conselho Tutelar foram convocados através de ofício comparecendo Daniel de Lima, Sirlene Chaves e Sueli Aparecida Borges. O Conselho Tutelar relatou a necessidade de uma capacitação que aborde as práticas no dia a dia, a necessidade de uma reunião com a rede a fim de esclarecer o papel do Conselho Tutelar, definição de fluxos e principalmente com os diretores das escolas devido as demandas apresentadas pela educação. Foi relatado que o Conselho Tutelar é requisitado para buscar pais e responsáveis nas residências, por exemplo, o que dificulta a real atuação dos conselheiros. Membros do Conselho da Criança e Adolescente sinalizaram que a postura do Conselho Tutelar diante desta demanda apresentada pode aumentar as solicitações da educação, não necessitando de uma capacitação para a resolução desta dificuldade. O Conselho Tutelar também salientou a dificuldade de alinhar as atividades e dialogar sobre as reais atribuições entre seus membros. Também foi indicado que o telefone do Conselho Tutelar seja utilizado apenas nos plantões e não para outros fins. Outra reunião para discussão desses temas foi agendada para o dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito devido à ausência de dois conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos presentes.

Seracha
Amanda P. Xavier

[Signature]
Kelly Anne de O. P. Silveira